



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_/2025

Inclui no Calendário Oficial de Eventos, Cultural e Religioso do Município de Currais Novos o Festival Católico, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Currais Novos/RN decreta:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos, Cultural e Religioso do Município de Currais Novos o Festival Católico, a ser realizado anualmente na cidade, preferencialmente no mês de dezembro.

Art. 2º O Festival Católico passa a integrar o conjunto de celebrações religiosas, culturais e comunitárias do município, com o objetivo de:

- I – Promover a fé, a devoção e as tradições do catolicismo local;
- II – Fortalecer a identidade religiosa e cultural da comunidade;
- III – incentivar a participação popular e o engajamento das pastorais, grupos e movimentos;
- IV – Fomentar o turismo religioso no município;
- V – Valorizar artistas, cantores católicos, grupos de oração e iniciativas culturais de inspiração cristã.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Art. 3º O Poder Executivo poderá, dentro das possibilidades orçamentárias, apoiar a realização do evento por meio de articulação institucional, logística, divulgação e demais meios necessários.

Art. 4º A inclusão do Festival Católico no calendário oficial não acarretará despesas obrigatórias ao Município, devendo eventuais custos ser definidos conforme disponibilidade financeira e planejamento anual.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
CNPJ: 08.470.502/0001-98

## JUSTIFICAÇÃO

O Festival Católico é um evento que reforça a identidade de fé do povo de Currais Novos, valorizando nossas tradições religiosas e fortalecendo a cultura cristã tão presente na vida comunitária. A realização do festival contribui para integrar paróquias, pastorais, movimentos, grupos culturais e fiéis de toda a cidade, além de promover união, espiritualidade e confraternização.

A inclusão deste evento no Calendário Oficial permite que o município se organize anualmente para apoiá-lo, dando maior visibilidade e reconhecimento à iniciativa, incentivando o turismo religioso e impulsionando a economia local por meio do fluxo de visitantes e da movimentação cultural. Por sua relevância espiritual, cultural e social, o Festival Católico merece destaque e oficialização no calendário anual de Currais Novos.

Assim, contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposta.

